



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/08 /78

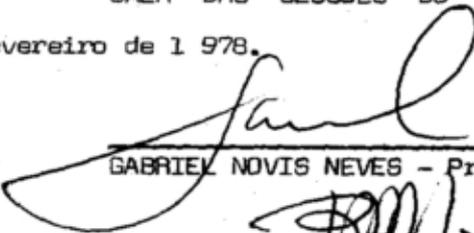
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

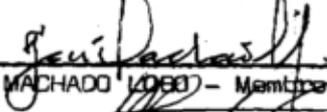
ARTIGO ÚNICO - O artigo 1º da Resolução nº CD 74/77, de 30 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica criado na Universidade Federal de Mato Grosso o Curso de Nutrição, a nível de Bacharelado e Licenciatura, que oferecerá inicialmente 20 (vinte) vagas".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 24 de fevereiro de 1978.


GABRIEL NOVIS NEVES - Presidente


BENEDITO REDER BORILEO - Vice-Presidente


BENTO MACHADO LOBATO - Membro


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - Membro

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - Membro


NILSON CONSTANTINO - Membro